



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0370/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030595/2016-45,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **VOYNER RAVENA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **no período de 25 de novembro a 11 de dezembro de 2016**, para tratar de um possível Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Los Lagos/Chile, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria